

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2021.03.22.3

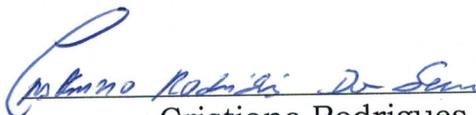
O Exmo. Sr. Cristiano Rodrigues da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações de ponto de apoio da Prefeitura Municipal na Capital Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Umari/CE, em favor do Sr. Marivaldo dos Santos Julião, inscrito no CPF sob o n. 630.549.575-00, sendo que a respectiva contratação terá como valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 23 de março de 2021.



Cristiano Rodrigues da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração